TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 161 DE 21 DE MAIO DE 1958 .

Anula o Aforamento nº 2.800, de 20 de agôsto de 1956.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.000/55 e seus anexos,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulado, de acôrdo com o processo nº 2.000/55 e seus anexos, o Aforamento nº 2.800, de 20 de agôsto de 1956, referente ao lote de terras nº 26, da quadra suburbana nº.. 19, expedida em nome de Rosa de Oliveira Nery, pelo requerimento nº 1.231/56.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 21 de maio de 1958.

- TOMAZ MIGUEL CHAQUIAM -
Prefeito Municipal